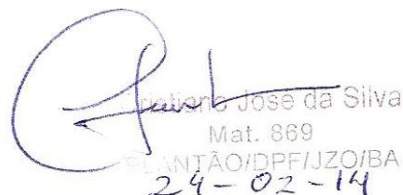


Pilão Arcado, 24 de fevereiro de 2014.

Of. nº 197/2014.



Delegado José da Silva
Mat. 869
PILÃO ARCADEO/DPF/JZO/BA
24-02-14

Excelentíssimo Senhor
DPF Enzo Ricardo Laborda Rebelo
MD. Delegado Titular da Delegacia da Polícia Federal.
Juazeiro-BA

Sr. Delegado Federal,

Com os cumprimentos de estilo, estarecido com a gravidade das inverídicas notícias veiculadas na Rede Record, na matéria intitulada "Laranjas do Sertão", exibida no dia 19 de fevereiro de 2014, no programa jornalístico "Câmera Record", colho do presente para solicitar de Vossa Senhoria a apuração dos fatos nela mencionados, sobretudo por reconhecê-lo como integrante de um Órgão isento de partidarismo e politicagem, o que o faço ancorado nas razões abaixo expendidas:

Frise-se, de início, que os fatos noticiados na matéria jornalística acima mencionada têm o puro e irrefutável intuito de me destruir politicamente, com fatos inverídicos e sem a demonstração de qualquer envolvimento meu com as mentiras nela noticiadas.

Diante da veiculação da matéria, adotei, de pronto, as medidas administrativas cabíveis, baixando decreto suspendendo a execução dos contratos mencionados na matéria jornalística, bem como a realização de novas licitações, até a apuração dos fatos por uma comissão que será nomeada, conforme documento em anexo.

